

SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO –

SINDJUD-PE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

SINDJUD-PE – SINDICATO DOS SERVIDORES DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.329.853/0001-56, com sede na Rua Cambará, 52, Boa Vista, 50.050-370, Recife-PE, através da Diretoria, neste ato representada pelo Coordenador Geral Giuseppe Veras Mascena, pelo presente **EDITAL**, convoca todos os **servidores filiados e em dia com as suas obrigações sindicais**, para a Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas a ser realizada no dia **16 de DEZEMBRO de 2025 (terça-feira)**, às **14h, em primeira convocação**, e às **14h30min**, em segunda convocação, a ser realizada no **formato híbrido, com acesso remoto através da plataforma de videoconferência Google Meet** (com link de acesso mediante realização de cadastro disponível no site do sindicato), e presencialmente no **Auditório do SINTEPE, sito à R. Gen. José Semeão, 41 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-120**, quando constará em pauta os seguintes assuntos: 1- Balanço político-organizacional, financeiro e patrimonial; 2- Análise e aprovação das contas do SINDJUD-PE do exercício fiscal do ano de 2024; 3- Aprovar atualização de Política Financeira da entidade; 4- Analisar e deliberar sobre índice de contribuição sindical; 5- Informes sobre ações processuais aprovadas em assembleia geral ordinária de prestação de contas do dia 21 de agosto de 2023; 6- Deliberar sobre o ingresso com ação coletiva tratando do tema das repercussões remuneratórias do abono de permanência e sobre termo de adesão para honorários contratuais; 7- Outros encaminhamentos de ordem financeira e patrimonial. A assembleia se realizará no **formato híbrido** em atendimento à decisão judicial proferida no processo nº 0001412-69.2025.5.06.0010, para possibilitar participação de filiados na forma presencial e remota, facilitando participantes de todas as regiões, democratizando a verificação e aprovação das contas. Tudo nos termos e em observância ao Estatuto do Sindicato dos Servidores do Judiciário do Estado de Pernambuco, com destaque ao seu artigo 17, § 7º.

Recife, 01 de dezembro de 2025.

Giuseppe Veras Mascena
Coordenador Geral